



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1147

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Poder Legislativo	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Edital	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1147

Página 3 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

SETOR DE EXPEDIENTE E SECRETARIA

CRED AGENTES FISCAIS DA EQUIPE DE VIG. SANITÁRIA

004	ANDREA CRISTINA DA SILVA MARDEGAN BIANCHI	
	RG 22.859.126-0	
005	MARIA EDUARDA MUNHOZ PARO	RG 54.946.898-5
006	MARCIO JOSÉ DOS REIS	RG 43.814.078-3
007	MARIA DE JESUS GOLDONI	RG 22.859.142-9
008	VALDICLER SUELI LEÃO	RG 18.092.063
009	NEIDE BASSO	RG 25.953.939-9
010	JHADY LAURA CESAR DE MELO	RG 59.439.755-8

Art. 2º - Fica determinado aos servidores integrantes do órgão de Vigilância Sanitária o devido cumprimento às normas da Lei nº 1.327, de 08 de outubro de 2.002 e do Dec. nº 964, de 14 de setembro de 1.998.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 16 de junho de 2.025.



Valéria Perpétuo Guimarães
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal
na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1147

Página 4 de 14

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR PEB I

O MUNICÍPIO DE JACI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.142.684/0001-02, com sede administrativa na Praça Dom Lafayette Libâneo, nº 700, Centro, Jaci/SP, neste ato representado por sua Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e amparado no excepcional interesse público, devidamente reconhecido por meio do DECRETO MUNICIPAL Nº 036, DE 23 DE JUNHO DE 2025, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 006/2010, na Lei Municipal nº 1.106/1998, bem como no Concurso Público nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº 024, de 21 de março de 2024, CONVOCA os candidatos aprovados e habilitados no referido certame, conforme relação constante no Anexo I deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, para na contratação destinada ao preenchimento de função-atividades de classes docentes para reger classes e/ou ministrar aulas cujo número reduzido, especificidade ou transitoriedade não justifiquem o provimento de empregos e para reger classes e/ou ministrar aulas atribuídas a ocupantes de empregos afastados a qualquer título e para reger classes e/ou ministrar aulas decorrentes de empregos vagos ou que ainda não tenham sido criados, observadas as condições a seguir especificadas:

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	REQUISITOS	Nº DE VAGAS
Professor de Educação Básica – PEB I	30 horas semanais	R\$ 4.374,96 Ref. Letra A Nível I LC006/2010	Licenciatura de Graduação Plena com formação específica específica na área (Ensino Superior)	A definir*

Os candidatos interessados na contratação temporária e por prazo determinado deverão comparecer presencialmente a sede da Prefeitura Municipal de Jaci, localizado na Praça Dom Lafayette Libâneo 700, Centro, Jaci/SP, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07 E 11/07/2025, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HS E DAS 14:00 ÀS 17:00HS, PARA MANIFESTAÇÃO FORMAL DE INTERESSE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1147

Página 5 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Será obrigatória a manifestação formal de interesse mediante preenchimento, entrega do Termo de Manifestação (Anexo II) devidamente assinado e protocolo.

Aquele que manifestar interesse e que venha a desistir da vaga existente, deverá assinar o termo de desistência e a vaga será oferecida para o próximo candidato interessado, conforme sua classificação.

Os candidatos que não comparecerem serão automaticamente considerados desistentes, o que implicará na renúncia tácita à convocação e perda do direito à contratação temporária.

Os candidatos que não manifestarem interesse ou que desistirem da contratação temporária, permanecerão na lista de aprovados para futuras convocações para admissão definitiva, observada a ordem classificação final de aprovação no concurso 001/2023.

Na data de atribuição, quer será oportunamente informada, o candidato escolherá a vaga existente para o emprego temporário, conforme ordem de sua classificação final do Concurso Público nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº 024/2024, publicado no Diário Oficial do Município – Edição nº 903.

A contratação temporária que rege o presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Edital de Convocação	07/07/2025
Período de Manifestação de Interesse	07/07 a 11/07/2025
Prazo para entrega de documentos para admissão e exame admissional	14 a 18/07/2025
Data estimada para início de contrato de trabalho e atribuição de classe	23/07/2025
Data encerramento de contrato de trabalho	31/12/2025 ou até a data final do ano letivo de 2025.

O contrato temporário será firmado por prazo determinado até 31/12/2025, ou até a data final do ano letivo de 2025, conforme legislação municipal vigente, sem gerar vínculo efetivo, estabilidade ou direitos correlatos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1147

Página 6 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações relativas a este chamamento, inclusive possíveis aditamentos e comunicados oficiais.

Não serão aceitas manifestações de interesse por procuração.

Os documentos necessários para a contratação constam no Anexo III deste Edital. A não apresentação completa da documentação inviabilizará a contratação.

Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Municipal de Educação em conjunto com Procuradoria Jurídica Municipal, se necessário.

Jaci/SP, 23 de junho de 2025.



Valéria Perpétuo Guimarães
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1147

Página 7 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	DN
23	BRENDA CARLA CECILIO SANTANA DA SILVA	3056	30/08/1977
24	PATRÍCIA CARLA ZARPELON	2106	17/03/1993
25	FLÁVIO PATRIC PEREIRA GOTTARDO	3587	23/09/1989
26	CAMILA CAPOBIANCO NASCIMENTO SOUSA	3260	28/10/1996
27	DAYSE MARA RIBEIRO CAPELO	3808	08/05/1985
28	KENIA PAULA FRANCISCO ARAÚJO	2447	29/06/1991
29	THAILA DE OLIVEIRA SOUZA	2762	17/05/1993
30	ANDREZZA PRADO SCARDOVA DE REZENDE	2374	01/11/1976
31	MERCIA FERNANDA MIRANDA VIAN	2504	29/07/1981
32	AMANDA PEDROSO DA SILVA	3575	10/08/1990
33	JAQUELINE CRISTINE MARTIN ALARCON CASARIN	4421	28/03/1981
34	FRANCIELLE MARION MENDES	2013	12/11/1982
35	GISLAINE MENDONCA BORGES	3247	21/02/1990
36	BEATRIZ SOARES	3316	01/03/1995
37	MARINA DALBIANCO	3760	28/01/1998
38	DANIELA LOPES BANHOS SILVA	3722	21/07/1980
39	ISABEL ZAMBON DE JOÃO	4761	15/04/1999
40	LARISSA MENEZES DE ALMEIDA SILVA	2486	18/02/1992
41	ELAINE BLASQUE BOVO	4567	10/04/1982
42	ROSIMEIRE TEODORO GUIMARÃES	3234	07/11/1980
43	LETÍCIA FERNANDA DEZOUÇOS	3304	13/05/1989
44	VANESSA STEFANIE ROCHA	3743	08/01/1991
45	LARISSA GOMES DOS SANTOS	3087	30/04/1997
46	ISABELLA LOBATO GOUVEIA	4262	08/03/1997
47	RAFAELA EDUARDA SOUSA DELATERRA	4947	04/02/2000
48	ELAINE PESSÔA GUEDES SECATO	3876	26/09/1976
49	ROSEMEIRE PEREIRA DE CARVALHO	2353	14/04/1989
50	FABIANA CALISTER PEREIRA	4973	16/11/1976
51	ALINE CRISTINA DUARTE COSTA	3202	14/12/1984
52	PAULA CHRISTIEN FERREIRA DAVID	3296	04/01/1971
53	GISLENE GONÇALVES LOBO MOYANO	4119	17/05/1978
54	NAYARA DOMINGUES RAMOS	3324	02/02/1987
55	SARA HELOY JERÔNIMO DA SILVA	2734	28/06/1996
56	IZABELLA CRISTINA LIOI MARTINS	4599	13/08/1994
57	PRISCILA CRISTINA JANEIRO	4818	28/12/1982
58	JAQUELINE BARBERA TROFINO	3815	21/10/1986
59	MARISTELA APARECIDA PIRES MACIEL	3394	07/04/1989
60	NATHÁLIA THERUTH POLOTTO MENDES AMORIM	2381	12/06/1999
61	EDNA AUGUSTO PASTEGA RUBINHO	3903	20/04/1970
62	DANIELA CRISTIANI FRESNEDA ZAQUEU	3137	07/04/1975
63	AMANDA STEFANIE DE SOBRAL LANGAMER	4365	05/11/1996
64	PATRICIA ELIANA ROS	3677	30/08/1977
65	DANIELE LOZANO CÉSAR GONÇALVES	2143	04/08/1981
66	FLAVIA MIGUEL MARION	3752	17/04/1986
67	THIAGO QUALIO JUVANELI	4943	27/03/1999
68	CARLOS HENRIQUE LAZARO	3411	13/06/1983



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1147

Página 8 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	DN
69	MARINA GARCIA DOS SANTOS	3375	27/09/1997
70	ELIANE APARECIDA FERRARI GRANDI	4888	26/02/1966
71	ROSANGELA MEDINA	2444	07/06/1971
72	PRICILA PERPETUA DA SILVA	4456	16/05/1990
73	GABRIELLE ALVES DA COSTA	3048	31/05/2002
74	ELIZETE BRAZÃO DA SILVA ISHIDA	4553	09/03/1973
75	TATIANE SOARES CAMBRA	4656	17/01/1991
76	MARTA TIBURCIO NETTO BUFETI	2075	06/04/1969
77	CÉLIA REGINA MARQUES	4369	03/12/1969
78	SUZELAINE CRISTINA CALDEIRA BARBOSA	2636	31/12/1969
79	SCARLATT FERNANDA DA SILVA MIGUEL BONI	2100	27/08/1995
80	LILIANE BLASQUES BOVO	4573	03/12/1983
81	NELI AP LOURENCAO DE PAULA	3272	14/02/1987
82	ELISA APARECIDA MOREIRA GONÇALVES	4061	11/10/1989
83	ULI GRASIELE TREVISAN OLIVEIRA DOS SANTOS	2342	12/10/1993
84	POLIANA CARDOZO GOMES	2628	25/03/1997
85	ANA PAULA SECCO	2255	23/06/1988
86	LÉIA RENATA MARITAN	2850	21/04/1980
87	ISRAEL PEREIRA DA MOTA	4547	10/12/1969
88	CAIENE FRANSCIELE POZARI	4481	14/04/1988
89	TÂNIA BATISTA DA SILVA CAJUELA	4734	02/09/1988
90	NATALY ALVES LEMES	3371	30/10/2001
91	MARINA COSTA GHISLERI	2568	18/12/2001
92	DANILA ALVES SODRÉ	2539	12/07/1984
93	ALDA FRANCO RAMOS CHAVES	3585	20/01/1986
94	DANIELA CRISTINA SELA VIANA	3633	22/09/1992
95	BRUNA JULIANA DE OLIVEIRA	2625	26/05/1998
96	BRUNA PETRONILHO SANTOS	3515	15/05/1995
97	CLAUDINEIA AMARAL ROSSI	4009	08/07/1975
98	VANILZA FELIX DA SILVA ALMEIDA	4767	15/04/1971
99	JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA QUEIROZ	3276	04/01/1976
100	HELENKE AVELINO MARTINS	4650	01/06/1979
101	LORENA GOUVEA BASSAN	2658	10/02/1993
102	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA MOTA	4354	12/10/1977
103	GABRIELLY MORAIS REZENDE	2317	04/03/1998
104	JOSIELE PEREIRA DA SILVA GOMES	3899	15/01/1997
105	GIOVANA CRISTINA GUERRA LENZE	3909	06/06/1981
106	ROSA DOMINGOS PEREIRA TOBIAS	4489	10/07/1975
107	MARIANA DIAS CUNHA	3756	23/04/1988
108	CAMILA TSUNODA	4750	15/12/1990
109	ANGELA SEABRA	4609	12/07/1985
110	DENISE CRISTINA LEITE CALIXTO	3405	13/04/1990
111	FERNANDA PAULINO DA COSTA	3538	09/02/1973
112	JACIARA DE PAULA MOREIRA	4178	17/05/1985
113	JÉSSICA GODOY DO AMARAL	5046	27/08/1989
114	GISLAINE GUERSONI DA MOTA COSTA	3326	02/01/1991
115	ROSA CRISTINA MENDES DA SILVA	4802	20/05/1979
116	FRANCIELE FERNANDA PASSUCCI	3653	30/08/1990
117	LARA CRISTINA RIBEIRO LUCIANO	4023	27/11/1995
118	SANDRA AGUILAR	3690	06/04/1971



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1147

Página 9 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	DN
119	RAFAEL MARCIO BERNARDES DE OLIVEIRA	3762	31/12/1988
120	JÚLIA FERNANDES GOVEIA	2148	11/07/2000
121	RUBIA ANDREIA DA SILVA CUNHA	4090	17/06/1971
122	ANA CAROLINA PEDROSO VEDELAGO	2961	29/11/1983
123	LEILA SEGANTIN BONFIM DE SOUZA	3319	05/07/1973
124	SIMONE DABRAMO	4860	28/11/1974
125	VANESSA CUSTODIO RIBEIRO	2449	15/03/1984
126	ANA CAROLINA DOS SANTOS ALVES FOGAÇA	2170	14/03/1984
127	CARLA JAQUELINE SABATIN ARAUJO MAZONI	4561	01/03/1990
128	NATÁLIA DE FÁTIMA LIMA FERREIRA	3424	23/12/1994
129	LUIZA DONIZETE RODRIGUES	4776	06/06/1972
130	GABRIELY PISSOLATO VIEIRA	2731	30/10/1995
131	KETLEN MARIANA DE SOUZA	3500	03/08/1999
132	ROZIMEIRE RIBEIRO DA SILVA	3589	02/07/1981
133	ROSELI BIAZI BARBOSA	4274	10/02/1982
134	JULIANI DE CARVALHO CARDOSO	4407	15/01/1990
135	BEATRIZ PEREIRA	3297	07/05/1995
136	PATRICIA MARIA FERNANDES COLOMBO	4180	18/01/1975
137	VERA EUNICE VICTOR	4994	01/06/1963
138	TATIANE GOMES DA SILVA	2856	16/01/1987
139	SINEIDE OLIVEIRA LEMES	3601	31/10/1967
140	MARLI DA SILVA SANTOS	3146	01/07/1977
141	CHRISTIANE ROCHA PIMENTEL RIBEIRO DE MELLO	3993	23/04/1987
142	THAYRA IRIS ALVES THOMAZZO	3759	16/08/1989
143	ISADORA MARIA MANENTI	3675	06/06/1998
144	ÁUREA CRISTIANE BORGES LOPES	5039	23/10/1979
145	DÉBORA CEZÁRIO DE OLIVEIRA	3313	04/04/1984
146	ANA LETICIA OLIVEIRA DE LIMA LOPES	3388	29/04/1984
147	RITA DE CASSIA DANTAS GAUDIOZO	4960	28/08/1985
148	VILMA DOURADO DAS FLORES	2051	22/07/1992
149	GIOVANA JOAQUINA TISO GOMES	3915	23/12/1996
150	POLIANA SIMPLICIO DA SILVA	4114	09/06/1973
151	LUIZ FERNANDO DE SÁ	2549	04/06/1989
152	ANDRÉIA GÉLIO DA TRINDADE	5047	17/08/1976
153	MELISSA ANDRADE TRINCHÃO	2971	27/06/1977
154	ALINE BELENTANI DE ANDRADE	2589	21/09/1994
155	MICHELE RODRIGUES CONTADO	2974	21/08/1982
156	MARIA APARECIDA RUIZ POSIGO SCIGLIANO	3266	25/04/1974
157	LILYAM KELLY DE MIRANDA BONAFÉ	3365	07/02/1979

Obs.: A relação segue a ordem de classificação final do Concurso Público nº 001/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1147

Página 10 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I

Eu, _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____,
nascido(a) em ____/____/____, residente e domiciliado no endereço _____
nº_____, Bairro _____, na cidade de _____/UF_____
CEP:_____ aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 001/2023 da Prefeitura
Municipal de Jaci/SP, sob classificação de nº _____º lugar, venho por meio deste,
DECLARAR/MANIFESTAR formalmente meu interesse na contratação temporária para o
emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I**, nos termos da legislação
municipal vigente, especialmente conforme disposto no Decreto Municipal nº 036, de 23 de
junho de 2025, e demais condições previstas no Edital de Convocação.

Jaci/SP, ____ de _____ de 2025.

Assinatura: _____
(Nome Completo).....
Telefone(s) para contato: (.....).....
E-mail para contato:

* O presente termo deverá estar devidamente preenchido de forma legível e assinado, para fins de protocolo junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaci.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1147

Página 11 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O candidato convocado deverá apresentar, impreterivelmente no ato da entrega, os documentos abaixo relacionados, em via original e 01 (uma) cópia simples, salvo quando especificado como original, para fins de conferência:

01(um) foto 3X4 recente;
CPF - Cadastro de Pessoa Física *(01 cópia)
RG - Registro Geral (não é substituível pela CNH) *(01 cópia)
Comprovante de Residência atual *(01 cópia)
Cartão/comprovante da inscrição no PIS/PASEP *(01 cópia)
Certificado de Reservista (somente para homens) *(01 cópia)
Título de Eleitor *(01 cópia)
Certidão de Quitação Eleitoral (emitida através site www.tse.jus.br) (Original)
Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado) *(01 cópia)
Comprovante de Escolaridade conforme pré-requisito do emprego público *(01 cópia)
Documentos Relativos à Família (quando houver) *(01 cópia)
Certidão de Nascimento ou RG e CPF dos filhos menores de 21 anos; Para filhos maiores de 21 e menores de 24 anos cursando ensino superior: comprovante de matrícula atualizado; Para filhos com deficiência ou dependentes legais de qualquer idade: documentação comprobatória da condição de dependência; Carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de conta corrente individual do BANCO DO BRASIL *(01 cópia)
Carteira de Trabalho Digital *(01 cópia)
Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através site https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais) (Original)
Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através site https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Federal - dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através do site https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/) (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Estadual - das cidades onde reside e residiu dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através do site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do). (Original)
Declarações Obrigatórias, redigidas de próprio punho ou digitadas com a devida qualificação pessoal completa (Original): → Declaração informando se possui ou não cargo, emprego ou função pública (anexar documentação comprobatória em caso positivo) → Declaração de não ter sido demitido(a) ou estar cumprindo sanção por inidoneidade no serviço público, nem ter sido punido(a), em decisão definitiva, por ato lesivo à administração pública → Cópia da última Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal → Caso isento(a), apresentar Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio pessoal; → Declaração informando se é ou não beneficiário(a) de aposentadoria → Se positivo, especificar regime de previdência (INSS ou RPPS) e anexar comprovante
Laudo Médico ou Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Perícia Médica indicada e agendado pelo Município.

OBS: Não serão aceitas **documentações parciais, fotocópias ilegíveis ou declarações incompletas.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1147

Página 12 de 14

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023

ADITAMENTO 03

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE JACI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.142.684/0001-02, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo sua Prefeita Municipal, senhora **PÉTUA GUIMARÃES**, brasileira, estado civil casada, nascida em Mirassol, residente na Rua Ivono Scochi, 590, e-mail: gabinete@jaci.sp.gov.br, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SODIM - SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.368.255/0001-44, sediada na Avenida Júlio César Marino, 555, Sala 01, CEP 15.810-023, Cidade Catanduva, Estado de São Paulo, E-Mail: sodimsolucoes@gmail.com, neste ato representada por **APARÍCIO** nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro, portador do RG nº 30.608.537-9, e inscrito no CPF sob nº 213.903.278-09, denominada **CONTRATADA** para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE - OBRA ESPECIALIZADA EM ULTRASSONOGRAFIA MÉDICA PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSOM E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL DE JACI - SP, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE LAUDOS ESTRUTURADOS COM CAPTAÇÃO DE IMAGENS E ARMAZENAMENTO DIGITAL**, decidem aditar o contrato para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, de **24/06/2025 a 23/06/2026**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. CONTRATADA	QTD. ADITADA 25%	VALOR UNITÁRIO	QTD. TOTAL DE EXAMES	VALOR DO ADITAMENTO
1	LAUDOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	1.000	250	R\$ 78,90	1.250	R\$ 98.625,00

, considerando a necessidade da continuidade dos serviços para a gestão nas políticas públicas de Saúde do Município, devendo onerar a seguinte dotação orçamentária vigente, **FICHA: 148**, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com único efeito, bem como 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Jaci/SP, 23 de Junho de 2025.

MUNICÍPIO DE JACI-SP

PÉTUA GUIMARÃES

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

SODIM - SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA

EVA APARÍCIO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 -

Nome: **ravagim**

CPF: 002.626.988-03

2 -

Nome: **ucio Maria**

CPF: 159.288.078-99

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI**

CONTRATADO: **SODIM - SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **027/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ULTRASSONOGRAFIA MÉDICA PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSOM E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL DE JACI - SP, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE LAUDOS ESTRUTURADOS COM CAPTAÇÃO DE IMAGENS E ARMAZENAMENTO DIGITAL,

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES deque:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1147

Página 13 de 14

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JACI - SP, 23 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: [REDACTED] **Guimarães**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 061.705.038-40

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **Valeria** [REDACTED] **Guimarães**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 061.705.038-40

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: **Valeria** [REDACTED] **Guimarães**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 061.705.038-40

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: [REDACTED] **parício.**

Cargo: Responsável

CPF: 213.903.278-09

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: [REDACTED] **Guimarães**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 061.705.038-40

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **João** [REDACTED] **Vilela**

Cargo: Coordenador Municipal do SUS

CPF: 409.689.738-84

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI**

CNPJ Nº: **45.142.684/0001-02**

CONTRATADA: **SODIM - SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ Nº: 22.368.255/0001-44

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **027/2023**

DATA DA ASSINATURA: **14/06/2024**

VIGÊNCIA: **23/06/2024 a 23/06/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ULTRASSONOGRAFIA MÉDICA PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSOM E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL DE JACI - SP, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE LAUDOS ESTRUTURADOS COM CAPTAÇÃO DE IMAGENS E ARMAZENAMENTO DIGITAL,

VALOR: **R\$: 98.625,00**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Jaci, 23 de junho de 2025.

Nome: [REDACTED] **Guimarães**

Cargo: Prefeita Municipal

gabinete@jaci.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1147

Página 14 de 14

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EXTRATO DO EDITAL

A Câmara Municipal de Jaci, Estado de São Paulo, através da Chefe do Poder Legislativo, Sra. Vereadora Aparecida Daise Teixeira de Jesus, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para provimento permanente, em regime celetista, do seguinte emprego público:

EMPREGO	VAGA	REF. SALARIAL	SALÁRIO MENSAL	JORNADA TRABALHO	TAXA R\$.	REQUISITOS BÁSICOS	GRUPO DE PROVA
AUXILIAR OPERACIONAL (CBO 5142-05)	01	12	R\$. 2.442,59	220 h/mês	60,00	Ensino Fundamental completo.	• Português (20 questões) • Matemática (15 questões) • Conhecimentos Específicos (15 questões)

As inscrições ficarão abertas, por meio da Internet, a partir das 9h00 do dia 8 de julho até às 16h00 do dia 18 de julho de 2025, horário de Brasília, exclusivamente no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

As provas realizar-se-ão na cidade de Jaci-SP, na E.M. "Dinina Silveira Azevedo Milani", localizada na Rua 15 de Novembro, nº 515, Centro, na data de 3 de Agosto de 2025 (domingo), no horário com início às 9h00 (nove horas).

O presente concurso público terá prazo de validade de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público assim o exigir e a critério da Câmara Municipal.

São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- b) ter, à data da posse, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- d) possuir, no ato da posse, os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo ao qual estiver se candidatando, conforme acima estabelecido;
- e) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
- f) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
- g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- h) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital do Concurso Público nº 01/2025.

O edital completo estará à disposição dos interessados no quadro de atos oficiais da Câmara Municipal, na internet nos sítios eletrônicos da Câmara (www.camarajaci.sp.gov.br) e da CEMAT (www.cematconcurso.com.br), bem como publicado seu extrato no Jornal Oficial do Município (www.jaci.sp.gov.br).

Câmara Municipal de Jaci, 7 de julho de 2025.


APARECIDA DAISE TEIXEIRA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal